

## **EDITAL Nº 02/2023**

### **PARA UTILIZAÇÃO DOS ARMÁRIOS GUARDA-VOLUMES DO CÂMPUS SÃO JOSÉ, REFERENTE AO SEMESTRE LETIVO DE 2023-1**

O Diretor-Geral do Câmpus São José do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC), considerando os armários disponíveis aos alunos, mas insuficientes a todos, faz saber, através deste Edital, que estão abertas as inscrições para os alunos interessados em utilizar os armários guarda-volumes durante o 1º semestre letivo de 2023.

#### **1. INTRODUÇÃO**

O Câmpus São José coloca à disposição dos alunos 65 armários guarda-volumes para atender a comunidade acadêmica. As disposições das chaves dos armários serão dadas da seguinte maneira:

	<b>Quantidade de chaves disponíveis</b>
Alunos Trabalhadores	25
Alunos não trabalhadores	40

#### **2. DO OBJETIVO**

Os armários guarda-volumes destinam-se para a guarda e depósito de material didático dos alunos do Câmpus São José do IFSC, auxiliando na permanência do aluno na instituição e minimizando o traslado diário de material.

#### **3. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO**

**3.1.** Poderão se inscrever todos os alunos do IFSC Câmpus São José, regularmente matriculados em 2023-1, e que tenham interesse na utilização dos armários guarda-volume. A escolha será por meio de dois sorteios (um sorteio entre os alunos trabalhadores e outro entre os alunos gerais) que ocorrerão no dia 17/03 (sexta-feira) em uma *live* do perfil da Cotur no Instagram (horário da live será amplamente divulgado nas redes sociais da Cotur).

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

A inscrição deverá ser feita **exclusivamente** através do formulário online no seguinte link:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf6eJ543RnWRPimvsiog\\_J8hLRUyYdZdJgCS-UT-ghDwuskVUA/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf6eJ543RnWRPimvsiog_J8hLRUyYdZdJgCS-UT-ghDwuskVUA/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0)

entre os dias 10/03/2023 ao dia 16/03/2023.

Os alunos que trabalham e/ou estagiam devem assinalar SIM não questão sobre esse assunto e serão sorteados somente entre os alunos trabalhadores. O aluno trabalhador e/ou estagiário que for sorteado deverá apresentar documento comprobatório no setor de Orientação de Turno.

Todos os alunos sorteados deverão assinar Termo de Compromisso no Setor de Orientação de Turno e só receberão as chaves dos armários após a assinatura do termo. Os alunos menores de idade devem levar o Termo de Compromisso para casa e trazer assinado pelos responsáveis.

## **5. DEVOLUÇÃO DAS CHAVES**

- 5.1.** A devolução das chaves deverá ser efetuada até o dia 04/07/2023 sob pena de impedimento na participação de próximos editais.
- 5.2.** O aluno formando que não entregar a chave não poderá solicitar seu diploma.

## **6. NORMAS PARA UTILIZAÇÃO DOS ARMÁRIOS GUARDA-VOLUMES**

- 6.1.** Para a utilização dos armários deverão ser observadas as normas listadas abaixo:
  - 6.1.1.** O período de utilização dos armários é válido somente para o semestre letivo de 2023-1.
  - 6.1.2.** A utilização dos armários deve ser feita de forma racional e responsável, evitando a guarda de materiais estranhos à vida acadêmica. Não será permitida a guarda de materiais tóxicos, alcoólicos ou ilegais.
  - 6.1.3.** O aluno receberá uma chave que ficará sob sua responsabilidade. Em caso de perda, o aluno deverá comunicar imediatamente à Coordenadoria de Orientação de Turno. Nesse caso, o aluno deverá providenciar a cópia da chave extraviada.
  - 6.1.4.** O aluno deverá zelar pelo bem público e será totalmente responsável pela preservação das condições de uso, sob pena de perder a concessão para sua utilização. Em caso de dano ao patrimônio, o aluno será responsável pelo conserto e recuperação do bem.

**6.1.5.** A Instituição reserva o direito de vistoriar externa e internamente os armários, a qualquer momento, sem a necessidade de comunicação ou de autorização prévia ao aluno.

**6.1.6.** A Instituição não se responsabilizará por danos ou materiais extraviados dos guarda-volumes.

**6.1.7.** Na entrega das chaves, o aluno assinará um termo de compromisso. No caso de menores de idade, o referido termo deverá ser assinado pelos pais ou responsáveis.

## **7. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATA</b>
1 – Inscrição via link do formulário eletrônico	10/03/2023 a 16/03/2023
2 - Sorteio das chaves na live do perfil da Cotur no Instagram	17/03/2023
3 - Retirada do Termo de Compromisso no Setor de Orientação de Turno para todos os alunos sorteados. Entrega das chaves <b>somente</b> para os alunos <b>maiores de idade</b> sorteados.	De 22/03/2023 a 24/03/2023
4 - Retirada das chaves pelos alunos menores de idade sorteados e que entregarem o Termo de Compromisso assinado pelos responsáveis.	De 22/03/2023 a 24/03/2023
3 - Prazo máximo para devolução das chaves	até o dia 04/07/2023

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**8.1** A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o aluno inscrito não poderá alegar desconhecimento.

**8.2** As informações fornecidas no formulário de inscrição e a sua comprovação são de responsabilidade do aluno.

**8.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Orientação de Turno.

São José, 10 de março de 2023.

TIAGO SEMPREBOM  
Diretor-Geral do Câmpus São José